



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO - 2019

ORIGEM: Pregão Presencial Nº027/2019 PMTA por SRP - Nº 9/2019-1408001

ASSUNTO: Análise e Parecer Final do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no art.39 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do Público.

Veio a conhecimento deste Órgão de Controle Interno, o processo Licitatório Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial nº027/2019 sob 9/2019-1408001, para análise e parecer dos atos realizados pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU/PA”**.

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PMTA por SRP Nº 9/2019-1408001, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000; Decreto nº 3.722/2001; Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação de despesa, com o Memorando da Secretaria de Saúde, respectiva motivação e justificativa para a realização do Processo de compra.



Município de Tomé-Açu
Prefeitura Municipal
Controle Interno

2. Consta nº 03 (três) cotações de preço, as quais possibilitaram a geração do Mapa de Cotação de Preços, permitindo concluir os valores médios praticados.
3. A Secretaria de Finanças por intermédio do setor Contábil informou a existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2019.
4. A Senhora Prefeita declarou a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).
5. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
6. Processo Administrativo de Licitação Autuado pelo Senhor Pregoeiro.
7. Consta a Portaria n.º 002/2019 – CPL, de 03 de janeiro de 2019 que designa Pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão.
8. Consta o despacho enviando às minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise parecer jurídico.
9. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
10. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

Observe neste, que o Pregoeiro e a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002, Decreto Municipal nº. 1403/2006, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS



Município de Tomé-Açu
Prefeitura Municipal
Controle Interno

Foi publicado o Aviso de Licitação do processo Licitatório pelo Sistema de Registro de Preço nº027/2019-PMTA na modalidade Pregão Presencial nº 9/2019-1408001, verifica-se que a publicação ocorreu no dia 02 de agosto de 2019 no DOU; IOEPA e Jornal de Grande Circulação, com abertura para o dia 14/08/2019 as 08:30h.

IV - CONCLUSÃO

O Pregoeiro e a equipe de Apoio da Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, porém não acudiram interessados, tornando-se a licitação DESERTA. Assim, após o exame do processo, classificamos o certame como DESERTO.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Tomé – Açu/PA, 16 de agosto de 2019.

MARCIA MARIA NASCIMENTO DAHAS
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)